

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2022

(Do Sr. Alexandre Padilha)

Requer ao Ministério da Educação informações a respeito do Edital Emergencial do Programa Emergencial de Prevenção e Enfrentamento de Desastres relacionados a Emergências Climáticas, eventos extremos e acidentes ambientais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministério da Educação:

- 1- Qual o orçamento destinado para o Programa emergencial de prevenção e enfrentamento de desastres relacionados a emergências climáticas, eventos extremos e acidentes ambientais?
- 2- Quais os critérios de avaliação utilizados na etapa do resultado preliminar do Programa emergencial de prevenção e enfrentamento de desastres relacionados a emergências climáticas, eventos extremos e acidentes ambientais?
- 3- Quais foram os critérios utilizados na etapa do resultado final do Programa supracitado?
- 4- Quais critérios que foram utilizados para aumentar a nota de determinados Programas de modo substancial que alterou o resultado final do pleito?
- 5- Esta mudança entre resultado preliminar e resultado final, é comum?
- 6- Quantas vezes nos últimos 2 anos, proponentes que estavam a mais de 15 posições atrás do espaço classificatório da seleção, foram aprovados após análise de recursos e no resultado final?



- 7- Quais normativos, manuais e instrumentos são utilizados para descrever e organizar essa ação?
- 8- Existe algum procedimento interno para justificar ou analisar mudanças tão substanciais? Se sim, quais?

## JUSTIFICAÇÃO

Promover estudos e análises sobre as emergências climáticas e desastres relacionados, necessitam de atenção e priorização por parte do Governo Federal para que possamos enfrentar este problema e assegurar melhores condições de vida para nossa sociedade e orientarmos Políticas Públicas que possam assegurar um desenvolvimento sustentável, seguro e responsável.

Desta forma a CAPES lançou segundo seu site:

“ No âmbito do Programa Emergencial de Prevenção e Enfrentamento de Desastres Relacionados a Emergências Climáticas, Eventos Extremos e Acidentes Ambientais, o edital do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergências Climáticas tem como objetivo apoiar projetos voltados à formação de recursos humanos altamente qualificados e ao desenvolvimento de investigação acadêmico-científica, nos Programas de Pós-Graduação (PPGs) stricto sensu acadêmicos, com foco em pesquisas que possam contribuir efetivamente para estudos sobre prevenção, mitigação e resposta para situações decorrentes de emergências climáticas, ou analisar o impacto do evento ambiental extremo que ocasionou estado de calamidade pública, enchentes e deslizamentos, em unidades federativas do Brasil, entre 2021 e 2022.

Objetivos específicos

I - Formar recursos humanos por meio de projetos de investigação acadêmico-científica interdisciplinar a serem desenvolvidos no âmbito dos PPGs stricto sensu acadêmicos, nas áreas temáticas relacionadas à conservação da biodiversidade como estratégia de prevenção; responsabilidade civil e Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; estratégias de prevenção, mitigação e resposta; impactos sobre a organização social e a saúde pública; impactos e consequências na natureza; impacto sobre a economia local/regional; políticas públicas preventivas e assistenciais; espaço geográfico: estratégias e propostas de reconstrução do meio social e econômico local.;



II - Apoiar, com recursos de custeio e bolsas, projetos de formação de recursos humanos de alto nível e de investigação acadêmico-científica a serem desenvolvidos nos PPGs stricto sensu acadêmicos, que possam contribuir efetivamente para estudos sobre a prevenção, mitigação e resposta a graves enchentes e deslizamentos ocorridos nas unidades federativas do Brasil entre 2021 e 2022;

III - Estimular iniciativas nas áreas temáticas relacionadas, promovendo o desenvolvimento de produtos, processos, serviços e sistemas sustentáveis que contribuam para a solução de problemas diretos e indiretos gerados por emergências climáticas, eventos extremos e acidentes ambientais;

IV - Promover, nas áreas temáticas, o desenvolvimento de projetos que potencializem a transferência de conhecimento da academia para a sociedade, por meio de produção de pesquisa aplicada à realidade local e regional das unidades federativas afetadas pelo acidente ambiental.

#### Modalidade de bolsas e benefícios

Para este Edital serão disponibilizados recursos na ordem de até R\$ 4.185.600,00 (quatro milhões cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) para o financiamento de despesas de custeio e bolsas de estudo que correrão à conta do orçamento da CAPES.

Serão financiados até 12 (doze) projetos e estima-se a implementação de até 72 (setenta e duas) bolsas nas modalidades mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Os recursos serão distribuídos a cada projeto da seguinte forma:

#### Custeio:

Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a cada um dos projetos aprovados;

#### Bolsas no País:

Pós-Doutorado: até 3 (três) cotas com 12 (doze) mensalidades por projeto;

Mestrado: até 2 (duas) cotas com 24 (vinte e quatro) mensalidades por projeto;

Doutorado: 1 (uma) cota com 36 (trinta e seis) mensalidades por projeto.

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/programas-estrategicos/programas-emergenciais/programa-emergencial-de-prevencao-e->



[enfrentamento-de-desastres-relacionados-a-emergencias-climaticas-eventos-extremos-e-acidentes-ambientais/programa-de-desenvolvimento-da-pos-graduacao-pdpg-emergencias-climaticas”](#)

Diante desses fatos, considerando a importância desta agenda e das questões suscitadas no resultado final e preliminar desta seleção, e verificado ser o tema de amplo interesse do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões a teor do quanto disposto no art.116 do RICD, com a urgência que se faz necessária, requiero as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, 2022.

**ALEXANDRE PADILHA**

Deputado Federal PT/SP

